Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Edição nº 1947

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



### Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo Lei Municipal n° 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle** Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**Secretário de Infraestrutura e
Administração

**Fábio Medeiros de Freitas** Responsável Edição/Publicação Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558 Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:

Recepção ...... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Brasil



Certificado Digital acesse https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Edição nº 1947

### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 15.391, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

#### Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adair Teixeira de Carvalho	Pintor 2349	Estatutário	2022/2023 03/06/2023	02/01/2024	30 Dias C/Abono
Barbara Pereira da Silva Cardoso	Diretor de Regulação e Serviços de Saúde 13247	Cargo em Comissão	2020/2021 31/03/2021	04/12/2023	15 Dias C/Abono
Carla das Neves Vieira	Servente 5094	Estatutário	2022/2023 28/04/2023	02/01/2024	30 Dias C/Abono
Dagoberto Ceroni de Andrade	Datilografo 2514	Estatutário	2022/2023 01/05/2023	02/01/2024	30 Dias C/Abono
Gladis Regina Madeira Tavares	Oficial Administrativo 4348	Estatutário	2020/2021 30/03/2021	20/11/2023	20 Dias C/Abono
Ildo Rocha de Araujo	Operário 4598	Estatutário	2022/2023 21/04/2023	04/12/2023	30 Dias C/Abono
José Vilmar Almeida da Silva	Operador de Máquinas 4127	Estatutário	2019/2020 13/06/2020	06/11/2023	20 Dias C/Abono
Karine da Silva Gonçalves	Assessor de Cultura e Turismo 13535	Cargo em Comissão	2021/2022 24/11/2022 2022/2023 24/11/2023	11/12/2023	20 Dias C/Abono
Luis Eduardo Silva Cassali	Operário 5903	Estatutário	2022/2023 28/02/2023	02/01/2024	20 Dias C/Abono
Roni Pereira de Oliveira	Operário 3629	Estatutário	2022/2023 02/07/2023	04/12/2023	30 Dias C/Abono
Tatiana Maria Anselmo Maciel	Nutricionista 3575	Estatutário	2022/2023 02/07/2023	11/12/2023	30 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.392, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

#### Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

	1				
NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITI VO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adair Teixeira de Carvalho	Pintor 2349	Estatutário	2022/2023 03/06/2023	02/01/2024	30 Dias
Bibiana Toillier Leotty	Assessor de Pessoal 14869	Cargo em Comissão	2022/2023 12/07/2023	27/11/2023	20 Dias
Claiton Luiz Souza	Pedreiro 4541	Estatutário	2021/2022 04/12/2022	02/01/2024	30 Dias
Diego Machado Vargas	Operário 5449	Estatutário	2022/2023 16/01/2023	02/01/2024	30 Dias
Gerson Luis Becker da Silva	Coordenador de Manutenção 11597	Cargo em Comissão	2020/2021 01/01/2021 2021/2022 01/01/2022	02/01/2024	20 Dias
Ivan Moraes do Carmo	Operador de Máquinas e Equipamentos 4621	Estatutário	2022/2023 01/07/2023	02/01/2024	30 Dias
Juliano Marques Guntzel	Operário 5451	Estatutário	2022/2023 16/01/2023 2023/2024 16/01/2024	02/01/2024	30 Dias
Maria Luisa Silva de Oliveira	Oficial Administrativo 3720	Estatutário	2022/2023 28/02/2023	02/01/2024	15 Dias
Mauricio da Costa Prado	Diretor de Manutenção de Vias Públicas 13694	Cargo em Comissão	2020/2023 28/02/2023	01/12/2023	30 Dias
Reinaldo Menezes Boanova	Operário 2379	Estatutário	2022/2023 17/08/2023	02/01/2024	30 Dias
Roxana dos Santos Heberle	Psiquiatra 4856	Estatutário	2021/2022 16/05/2022	02/01/2024	12 Dias



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

### Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Edição nº 1947

Sheila da Silva Tavares	Técnico em Enfermagem 5151	Estatutário	2020/2021 26/01/2021 2021/2022 26/01/2022	02/01/2024	20 Dias
----------------------------	----------------------------------	-------------	--	------------	---------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal Airton Leandro Heberle Secretário de Infraestrutura e Administração

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital Processo Seletivo nº 075/2023 Lei Municipal n.º 4.248 de 03/10/2023

FARMACÊUTICO			
Classificação	Nome		
1°	Carla de Souza Lopes		
2°	Eduarda Mallet da Silva		

São Jerônimo, 27 de novembro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo Secretaria de Governo

### INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Edital 077/2023 Lei Municipal 4147 de 07/12/2022

Cargo: ELETRICISTA

### INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Candidato	Motivo da não homologação
Anderson Silveira	<ul> <li>Não apresentação de documento exigido no item 4.1.1.3 do edital;</li> </ul>
de Quadros	<ul> <li>Documento apresentado n\u00e3o atende o item</li> <li>4.1.1.7 do edital</li> </ul>

Obs.: Não houve inscrição homologada para este processo — Edital PSS 077/2023.

São Jerônimo, 27 de novembro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo Secretaria de Governo

### Portaria n° 15390/2023

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3° e 17° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/12/2023, à servidora IRONITA SILVEIRA DA SILVA PEDROSO, matrícula 3843, identidade funcional 3843, cargo de Servente, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.766/10.950 no valor de R\$ 1.044,96 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n° 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social

dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal